



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA –
ESTRADA VICINAL GABRIEL FERREIRA.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “ESTRADA VICINAL GABRIEL FERREIRA”, a via pública que se inicia na entrada do local conhecido como “Fazenda Walandar”, até o término da via, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 28 de junho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete